



PROCESSO TC-05494/22

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA. Regularidade. Registro do ato.**

ACÓRDÃO AC1-TC 02511/22

01. Origem: Paraíba Previdência - PBprev

02. Beneficiário:

2.1. Nome: Maria da Penha Gomes Cunha

2.2. Cargo: Auxiliar de Secretaria D7

2.3. Matrícula: 004.075-4

2.4. Lotação: Departamento Estadual de Trânsito

03. Caracterização da Aposentadoria:

3.1. Natureza: **Aposentadoria Geral.**

3.2. Autoridade responsável: Presidente da PBprev.

3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 23 de março de 2022 (fl. 92).

04. Relatório da Auditoria: Em análise inicial, o Órgão Técnico verificou a existência da inconformidade relacionada no item 5 do relatório inicial, às fls. 108/113. Chamado a apresentar defesa, o gestor trouxe aos autos os documentos que asseguram a legalidade do ato de aposentadoria. Sendo assim, a auditoria recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria - A - N°. 264 à fl. 91.

05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.

06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora **Maria da Penha Gomes Cunha**, matrícula N° 004.075-4, Auxiliar de Secretaria D7 do Departamento Estadual de Trânsito, à fl. 91.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Relator

Fui presente,
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 16 de Dezembro de 2022 às 12:43



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 16 de Dezembro de 2022 às 10:52



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
RELATOR

Assinado 19 de Dezembro de 2022 às 09:15



Elvira Samara Pereira de Oliveira
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO